CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

PROJETO DE LEI Nº 073, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

"Denomina a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, de Dr. João Salvi."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Dr. João Salvi a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, que está sendo construído na Rua Dona Josefina Dall' Antônia Tiveron nº 120 - Centro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de dezembro de 2011.

FÁBIO ROBERTO AMADIO
Vereador